



## MUNICIPIO DE CHAVES

### EDITAL N.º 35/2019

**Nuno Vaz Ribeiro**, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz saber que, por este meio, é notificado o legal representante da arguida “Associação Recreativa e Cultural da Zona Histórica de Chaves”, com última morada conhecida na Rua Santa Maria, 68, R/C, 5400-376 Chaves, do teor da Decisão, datada do pretérito dia 2018/12/06, que lhe aplicou, em processo de contraordenação n.º 38/2018, a coima no valor de € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros), acrescida das respetivas custas.-----

Mais torna público que, nos termos da Lei, poderá o legal representante da arguida “Associação Recreativa e Cultural da Zona Histórica de Chaves”, querendo, no prazo de vinte dias, impugnar judicialmente a referida decisão. Sendo certo que não o fazendo, deverá no prazo de DEZ DIAS, subsequentes àqueles 20 (vinte) dias a contar do dia seguinte à presente notificação, solicitar neste Município, guias para o pagamento da importância de **€ 461.45** (quatrocentos e sessenta e um euros e quarenta e cinco cêntimos), respeitante ao montante da coima e outras imposições, podendo ainda requerer a sua prorrogação ou o pagamento em prestações, sob pena da execução ser promovida junto do Tribunal Judicial da Comarca de Chaves.-----

E eu, Sandra Cristina de Barros Monteiro Lisboa Dias Delgado, Chefe de Divisão de Administração e Fiscalização, no uso de competências delegadas o subscrevi.

Chaves, 13 de março de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Nuno Vaz)